

Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares

Instituto de Ciências da Vida

Departamento de Farmácia

Minuta Edital interno de Seleção para Bolsas de Monitoria – 2023-1

A Comissão de Regramento das Normas Internas para distribuição das bolsas de monitoria sobre a Monitoria do Departamento de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público o edital de seleção para preenchimento das vagas de monitoria disponibilizadas ao Departamento de Farmácia no 1º semestre letivo de 2023.

1. Informações preliminares:

1.1. Foram disponibilizadas ao departamento 12 bolsas de Monitoria de 6h para o 1º semestre letivo de 2023.

1.2. Os professores interessados em pleitear bolsas deverão preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/rqWpnyS7xCcuJRVW6> **até a data de 31/07/2023** e serão encaminhados à avaliação da comissão que foi designada pelo departamento para tal finalidade.

1.3. O formulário que não for completamente preenchimento levará a desclassificação da proposta.

1.4. Os projetos serão avaliados quanto aos critérios definidos e já aprovados em reunião departamental:

1.4.1. Atender prioritariamente disciplinas que apresentem conteúdos básicos deficitários do ensino fundamental e médio.

§ único: Em caso de empate, serão priorizadas aquelas disciplinas com maior número de alunos atendidos no semestre anterior, e posteriormente o índice de reprovação na disciplina pleiteada.

1.4.2. Número de disciplinas atendidas pelo referido projeto de monitoria.

§ único: em caso de empate, serão priorizadas as características da disciplina especialmente em relação à demanda de monitores na realização de atividades em aula.

1.5. Será disponibilizada no máximo 1 bolsa de 6h para cada projeto.

1.6. Após a distribuição de bolsas, em caso de excedente, às bolsas remanescentes poderão ser distribuídas aos projetos aprovados que solicitarem mais de uma bolsa, seguindo os critérios definidos no item 1.4.

1.7. Caso o projeto seja contemplado com 2 bolsas de 6h, esta poderá ser transformada em 1 bolsa de 12h.

1.8. A avaliação será realizada pela mesma comissão que foi definida pelo departamento em reunião e que vem trabalhando na organização deste referido edital.

1.9. O resultado será disponibilizado até o dia 04/08/2023 em e-mail a ser enviado pela secretaria do curso.